



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## RESOLUÇÃO N.º 268

Altera, em caráter precário, o horário de início das sessões ordinárias

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - Passam a ter início às quinze horas as sessões ordinárias da Câmara Municipal, em caráter provisório e enquanto perdurar a crise de energia elétrica a que se refere a Resolução n.º 1, de 16/05/2001, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Governo Federal, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2001.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 29 de maio de 2001.

UBIRATAN FERREIRA VELASCO  
Presidente

  
MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS PIRES  
1ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria